Reg.do

Illmo Sr.

Leiam entregue do Officio 88 que em data de 30 de Setembro V.Ex.a me dirigio da Cidade do Pará, e como o seu contendo involva deveres de S. M. O. I. que se acha ausente ~~desta~~ Corte; pro P. de Pedro

~~Corte~~; rogo que cumpra a mesma para a V.Ex.a que será o dito officio levado á Augusta Presença do M. S. logo que recolher a esta Corte.

Deus G.de V.Ex.a. Palácio 10 de Outubro 1826

Mn. J. A. C. de Burgos